

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 21/2024.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO

PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

130.087.588-ME MARAGOGIPE MANUTENCAO E TRANSPORTES LTDA

165.707.882-NO ASSOCIACAO DE CONSUMO DA BAHIA - ASCOBAHIA

178.787.123-ME HUGO PORTO & ESCRITORES LTDA

208.051.905-ME BENDITAABOTICA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA